



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Ano I

Paracambi, sexta-feira, 4 de setembro de 2020

Edição 145

GABINETE DA PREFEITA

= DECRETO Nº 5.168, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente"

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais,

= DECRETA =

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atender as despesas da Procuradoria Geral do Município, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43 parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64, na forma do ANEXO.

Parágrafo Único - O presente crédito adicional suplementar por este Decreto está autorizado no art. 42 da Lei 4.320/64, no artigo 13 e 17 da Lei 1459/2019 - Lei Orçamentária Anual - LOA, processo administrativo nº 4089/2020.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Procuradoria Geral do Município, conforme ANEXO.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

COD. RED	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
067	06.01.04.122.0006.2094	33.90.91.00	084	2.000,00	-0-
064	06.01.04.122.0006.2016	33.90.30.00	084	-0-	2.000,00
TOTAL				2.000,00	2.000,00

Fonte: 084 - Recursos de Impostos e Transf. De Impostos

Gabinete da Prefeita, 03 de setembro de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

= DECRETO Nº 5.169, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente"

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais,

= DECRETA =

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 30.132,00 (trinta mil e cento e trinta e dois reais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, conforme ANEXO, de acordo com o art. 41 inciso I, art. 42 e c/c art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único - O presente crédito adicional suplementar está autorizado nos artigos 13 e 17 da Lei Municipal nº 1.459/19, Lei Orçamentária Anual-LOA, processo administrativo n.º 4087/2020.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

COD. RED	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
697	12.01.12.361.0029.2036	33.90.39.00	084	30.132,00	-0-
713	12.01.12.365.0029.2347	44.90.52.00	084	-0-	30.132,00
TOTAL				30.132,00	30.132,00

Fonte: 084 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos

Gabinete da Prefeita, 03 de setembro de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

= PORTARIA Nº 231/2020 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= RESOLVE =

Art. 1º TORNAR Público a Cessão da Servidora ELIUCHA DOS SANTOS VEIGA, Matrícula 36/13613, Enfermeira do Município de Paracambi, concedida através do Processo Administrativo nº 3416/2020, para exercer suas atividades no exercício de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 03 de setembro de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS

Omitido da Publicação do dia 22 de agosto de 2020 EXTRATO DO CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2020

PROCESSO N.º 5986/2019

CONTRATO Nº 074/FMS/2020

LOCATÁRIO: Município de Paracambi através da Secretaria Municipal de Saúde/FMS

LOCADOR: Luciano Ivan Lima de Andrade

OBJETO: Locação de imóvel, localizado na Rua Prefeito Bento Barbosa nº 215 - Lages - Paracambi/RJ - CEP. 26.600-000, para atender a necessidade da Coordenação de Saúde Mental quanto a realocação de uma unidade do Serviço Residencial Terapêutico.

OUVIDORIA GERAL MUNICIPAL 2683-9109

DIAGRAMAÇÃO
CPD
Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link (<https://verificador.iti.gov.br/>) e faça upload do documento.

VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).
EMPENHO DE DESPESA: N.º 353
FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, e a Lei nº 8.245/1991.

RATIFICAÇÃO

RATIFICO, lastreado no parecer do Controle Interno/FMS, e da Procuradoria Geral do Município, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro nos art. 24, Inciso X, e artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, a contratação de Locação do Locador Luciano Ivan Lima de Andrade, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
 Secretário Municipal de Saúde
 Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 5455/2019
CONTRATO N.º: 075/FMS/2020
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e ESTERIFLEX IND., COM., SERV. E LOCAÇÃO DE PROD. PARA SAÚDE LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa de serviço técnico especializado de reprocessamento de materiais médicos e termo sensíveis, instrumentos e equipamentos hospitalares (CME – CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO), para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Adalberto da Graça.
VALOR: R\$ 178.800,00 (Cento e setenta e oito mil e oitocentos reais).
PRAZO: Com início na data de 26/08/2020 e encerramento em 26/08/2021.
FONTE DE RECURSOS: 0266
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.10.302.0015.2105
DOTAÇÃO: 369
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; e Decreto Municipal nº 4.482/2017.
DATA DA ASSINATURA: 26/08/2020.

Paracambi/RJ, 01 de setembro de 2020.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
 Secretário Municipal de Saúde
 Gestor do Fundo Municipal de Saúde



DICA

IMPORTANTE:

Coloque a máscara pelos elásticos, assim você diminui o risco de contaminação por microrganismos que podem estar presentes nas suas mãos.

